Entidade organizadora

澳門特別行政區政府旅遊局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO
MACAO GOVERNMENT TOURISM OFFICE

國際煙花比賽匯演
Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício
International Fireworks Display Contest

Entidade co-organizadora

澳門數字文化科技協會
Association Culture Metadeta Technology of Macau

34.° Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau
Concurso de Arte Generativa com IA

Regulamento

1. Entidade organizadora

Direcção dos Serviços de Turismo (DST) do Governo da RAEM

2. Entidade co-organizadora

Associação de Tecnologia de Metadados Culturais de Macau ("*Association Culture Metadata Technology of Macau*" em inglês)

3. Objectivo

O concurso tem como núcleo criativo o tema "Rumo a Macau, onde brilha a Rota da Seda", combinando-se com o Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau, incentivando os participantes a demonstrar as velas do antigo porto, as paisagens noturnas de Macau e os vibrantes fogos-de-artifício através da arte digital por Inteligência Artificial (IA). Ao transmitir o espírito cultural da fusão Oriente-Ocidente ao longo da Rota da Seda Marítima através de criações digitais, destaca o valor histórico de Macau como um ponto de ligação fundamental na Rota da Seda Marítima. Combina a cultura marítima tradicional com a arte digital moderna para dar a conhecer o encanto costeiro único da cidade.

4. Tema

Trilhando a Rota da Seda · Moldando os Fogos-de-Artifício com IA

5. Condições de participação

Residentes de Macau e entusiastas da criação de IA com 12 anos ou mais.

6. Grupo de participantes

Grupo	Idade	
Grupo Juvenil	Entre os 12 e os 18 anos	Nascidos entre 2008 e 2014
Grupo Público	Igual ou superior a 19 anos	Nascidos em ou antes de 2007

7. Especificações das obras

7.1 Formato: JPG / PNG, resolução ≥ 300 dpi, máx. 20 MB por arquivo.

7.2 Os trabalhos devem ser criados usando ferramentas de geração de IA (por exemplo, *MidJourney*, *Stable Diffusion*, *Wenxin Yige*, *Qiyu AI* e *Dreamina*) e manter o registo do processo de criação (por exemplo, rascunhos, capturas de tela de parâmetros) para verificação.

7.3 Nome do arquivo: Nome da Obra.jpg (Exemplo: Fogo-de-Artifício Marítimo pela IA ao Longo de Milhares de Milhas.jpg), trabalhos que não estiverem em conformidade com a convenção de nomenclatura não serão julgados.

8. Número de obras a entregar

Deve garantir a originalidade da obra, assegurando que esta não viola os direitos de autor ou quaisquer outros direitos de terceiros.

9. Data de entrega

5 a 31 de Outubro de 2026, pelas 23h59 (hora de Macau).

10. Portal de entrega

Registe-se e participe no concurso através da conta oficial do *WeChat* da Associação de Tecnologia de Metadados Culturais de Macau. O código QR encontra-se abaixo:

11. Apresentação das obras

Os participantes devem concorrer em nome individual. Por favor, aceda ao *link* de inscrição do *Tencent Docs* **até ao dia 31 de Outubro de 2026, inclusive**, para preencher o formulário de dados pessoais e efectuar o carregamento das submissões para o concurso e outras informações relevantes.

Observações: Os participantes devem garantir que o formato e o tamanho dos ficheiros das obras carregadas cumprem os requisitos das especificações do miniprograma. Se o carregamento falhar por motivos como ficheiros demasiado grandes, formatos não conformes ou ligações de rede instáveis, a Associação de Tecnologia de Metadados Culturais de Macau não aceitará quaisquer recursos a esse respeito, e a submissão será considerada incompleta. Recomenda-se que os participantes verifiquem se os seus ficheiros cumprem os regulamentos antes da entrega e que efectuem o carregamento num ambiente de rede estável.

12. Apresentação de conteúdo

12.1 Formulário de inscrição;

12.2 Ficheiros da(s) obra(s) (no máximo 3 ficheiros, devendo cumprir as regras de nomenclatura);

12.3 Registo do processo de geração por IA, incluindo, mas não se limitando a, capturas de ecrã ou ficheiros de projecto, devendo ser entregue num ficheiro comprimido [no formato *.zip* ou *.rar*].

13. Número de obras a entregar

Cada participante pode enviar **até 3 trabalhos**, que devem ser criados em 2026 e não publicados publicamente.

14. Júri

14.1 O júri é composto por representantes da DST e profissionais;

14.2 Após a avaliação, se as obras não preencherem os requisitos para serem premiadas, nenhuma obra será seleccionada;

14.3 O resultado da avaliação fica sujeito à decisão final do júri, não havendo lugar a recurso.

15. Critérios de avaliação (cada um representando 25%)

15.1 Relevância do tema: Se transmite de forma clara a exibição de fogo-de-artifício e as características próprias de Macau.

15.2 Expressão visual: Composição, cor e detalhes.

15.3 Inovação técnica: Aplicação exclusiva de ferramentas de IA e apresentação criativa.

15.4 Impacto artístico: Valor estético e ressonância emocional da obra.

16. Publicação da lista dos premiados

A lista dos premiados, a data e o local da cerimónia de entrega de prémios, serão publicados, no primeiro trimestre de 2027, no *website* da DST: https://fireworks.macaotourism.gov.mo/index.php ou na conta oficial do *WeChat* da Associação de Tecnologia de Metadados Culturais de Macau. O código QR encontra-se abaixo:

17. Prémios

Grupo	Prémios	Recompensas
Grupo Juvenil	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.000 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.500 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 2.000 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 500 patacas, troféus e certificados
Grupo Público	1º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 6.500 patacas, taça e certificado
	2º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 4.500 patacas, taça e certificado
	3º Classificado (1)	Prémio pecuniário no valor de 3.500 patacas, taça e certificado
	Menções honrosas (10)	Prémios pecuniários no valor de 1.000 patacas, troféus e certificados

18. Outras condições e especificações

18.1 Os primeiros três classificados não poderão ter o mesmo autor, **podendo cada candidato obter, no máximo, um prémio**.

18.2 Os candidatos devem garantir que os titulares dos dados pessoais conhecem o objectivo da recolha de todos os dados pessoais apresentados para este concurso. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com a Lei n.º 8/2005 "Lei da Protecção de Dados Pessoais" e servem apenas para efeitos do presente concurso.

18.3 Os candidatos devem garantir que todas as informações prestadas no boletim de inscrição são verdadeiras e completas. Em caso de omissão ou falsidade, a entidade organizadora tem o direito de desqualificar a sua participação.

18.4 Os candidatos devem garantir que são os autores originais dos trabalhos a concurso. Caso a obra em causa viole direitos de autor, patentes ou outros direitos de terceiros, a entidade organizadora tem o direito de cancelar a sua participação, reservando-se todos os direitos de reclamação e indemnização. Os participantes devem restituir os prémios, taças, troféus e certificados, se os houver, e assumir todas as responsabilidades legais.

18.5 Os trabalhos a concurso não podem conter violência, obscenidade, pornografia, difamação, má consciência, insulto ou qualquer conteúdo controverso ou inadequado.

18.6 Logo que os candidatos apresentarem as obras, independentemente de serem ou não premiados, consideram-se que eles conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente concurso, tendo concordado em conceder à DST o direito de uso perpétuo e gratuito das respectivas obras. A DST pode utilizar a obra, no todo ou em parte, para fins publicitários, a qualquer momento e em qualquer local, tendo ainda o direito de a reproduzir, divulgar, expor ou destinar a outros fins, sem necessidade de obtenção prévia do consentimento dos concorrentes e do pagamento de quaisquer despesas, mas divulgará ou publicará o nome do autor.

18.7 Por efeitos da justiça, os membros do júri, os trabalhadores da DST e os seus familiares directos não podem participar neste concurso. Os trabalhos serão seleccionados por júri e posteriormente exibidos ao público.

18.8 Os autores premiados devem enviar arquivos digitais originais de alta resolução de seus trabalhos para uso do organizador na impressão de exposições, publicações ou materiais promocionais.

18.9 A entidade organizadora reserva-se o direito de cancelar ou terminar o concurso, bem como de interpretar e alterar todas as cláusulas e condições constantes do presente regulamento e do boletim de inscrição, não podendo os candidatos reclamar dos resultados do concurso.

18.10 Em caso de omissão no presente regulamento, podem ser alterados e explicados pela entidade organizadora.

18.11 Em caso de discrepâncias entre as versões chinesa, portuguesa e inglesa, prevalece a versão chinesa.

18.12 Em caso de controvérsia sobre este concurso, a entidade organizadora reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

19. Consulta

Para quaisquer esclarecimentos, queira contactar a Secretaria da Associação de Tecnologia de Metadados Culturais de Macau através do telefone ou *WeChat* +853 6520 9996 (dias úteis: 10h00 às 18h00) ou pelo correio electrónico acmtm2021@gmail.com.